



**DECRETO MUNICIPAL Nº 098**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO GERAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 301.800,00 (trezentos e um mil e oitocentos reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 03 – ROYALTIES ESTADUAL em 31/12/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -

\*Republicado por incorreção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
0201.0412200022.002	33903000	07	03	R\$	1.000,00	
0701.2012200072.012	33903900	61	03	R\$	12.500,00	
0701.2012200072.012	33903000	60	03	R\$	4.500,00	
2001.2369100332.058	33903900	233	03	R\$	80.000,00	
1901.1545200302.056	33903000	229	03	R\$	76.000,00	
1201.1545200152.036	33903000	150	03	R\$	35.000,00	
1301.0612200172.037	33904100	262	03	R\$	40.000,00	
1301.0612200172.037	33903000	157	03	R\$	1.800,00	
1301.0612200172.037	33903900	158	03	R\$	5.000,00	
1001.1212200132.017	33903900	84	03	R\$	10.000,00	
0201.0412200022.002	33903900	9	03	R\$	36.000,00	
<b>TOTAL</b>				R\$	301.800,00	R\$ -
Decreto nº 098/2022		SUPERAVIT				